

INTERESSADA : Lilian Maria Gondim Westerstahl

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 1 6 2 9 / 7 5 - Aprov. em 2 8 / 0 5 / 7 5

Com. ao Pleno 1 1 / 0 6 / 7 5

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Lilian Maria Gondim Westerstahl, filha de Hans Westerstahl e de dª Gezira Lúcia Gondim Westerstahl, nascida na Birmânia, a 21 de novembro de 1960, domiciliada e residente na Rua Cardoso de Almeida nº 704, apto. nº 182, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita prurunciamonto deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - curso primário com 7 séries no Colégio Nuestra Senora Del Huerto" em Tucuman, na Argentina, tendo estudado: Trabalhos Práticos, Castelhana, Geografia, História, Natureza, Educação Cívica, Desenho, Musica, Educação Física, Religião e Moral e Matemática.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e trduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra ampuro no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Lilian Maria Gondim Westerstahl, na Argentina, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série, do 1º grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 28 de maio de 1975

a) Consa. Therezinha Fram - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, HENRIQUE GAMBA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA IMACULADA L. MONTEIRO, THEREZINHA FRAM.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 28 de maio de 1975

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente.